



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Financeira, de Estratégia Corporativa e de Gestão de Risco

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de prestação de serviços de Auditoria Independente na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. — AgeRio, nas demonstrações contábeis relativas às datas-bases de 30/06/2026, 31/12/2026, 30/06/2027 e 31/12/2027, em favor de **SACHO AUDITORES INDEPENDENTES EPP (74.006.719/0001-76)**, no montante total estimado de **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, essa Superintendência da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 29 de abril de 2026.

ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI

Superintendente

Superintendência Controladoria – SUCOL

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli**, **Superintendente**, em 29/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130764879** e o código CRC **9F2D8E03**.

Referência: Processo nº SEI-220002/000607/2025

SEI nº 130764879

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: +55 (21) 2333-1212